

DECISÃO 202/2000

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 20.10.00, tendo em vista o constante no processo nº 23078.013832/00-61, de acordo com o parecer nº 178/2000 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

D E C I D E

aprovar o Convênio nº 143/2000, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Educação, representado pela Secretaria de Educação Superior, e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, objetivando o repasse de recursos financeiros para apoio ao projeto “desenvolvimento sustentável para o município de Sentinela do Sul/RS (255), projeto São José dos Ausentes, Povo e Paisagem (264) São José dos Ausentes/RS – COMUNIDADE SOLIDÁRIA”.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2000.

(O original encontra-se assinado)
NILTON RODRIGUES PAIM,
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.